**LF Distribuidora de Automóveis Ltda**

Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveir - 2218
Embratel 76820-860
Porto Velho RO

CNPJ: 06105925000183 Fone: 6932250606

inscrição estadual: 0001243063 / fiscal@ifimports.com.br

Nota de Débito**Nº: 000374****Emissão: 23/03/2015****DESTINATÁRIO**

Razão Social / Nome do Cliente
Nilton Balbino

CNPJ / CPF
577.853.687-91

Endereço
AVENIDA PORTO VELHO - DE 2364 A 2666 - LADO 2514

Bairro
CENTRO

CEP
76963878

UF
RO

Cidade
CACOAL

Inscrição Estadual
12503712

CONTRATO**PAGAMENTO**

Número

Forma de Pagamento
Faturado 20 Dias

Vencimento
12/04/2015

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULOS NO PERÍODO:

L200 TRITON XB - NCK-9586 - 22/02/2015 A 22/03/2015 -

R\$5.500,00

Recebemos

23/03/2015

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 5.500,00

OBSERVAÇÕES

LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR / CONTRATO Nº601/2014 BANCO DO BRASIL-AGÊNCIA:3231-X C/C :11.707-2 / NÃO INCIDÊNCIA DO ISS/QN EM RAZÃO DA SUMULA VINCULANTE Nº 31 PUBLICADA PELO STF (EM ANEXO)



República Federal do Brasil

Súmula Vinculante 31

É inconstitucional a incidência do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis.

Fonte de Publicação
DUJ nº 23 de 17/2/2010, p. 1.
DOU de 17/2/2010, p. 1.

Legislação
Código Tributário Nacional de 1966, art. 71, § 1º, art. 97, I e III
Decreto-lei 406/1968, art. 6º e item 7º
Lei Complementar 56/1987.

Precedentes
RE 116121
RE 465613 AcR
RE 581223 AcR
RE 465458 AcR
RE 468178 AcR
RE 445063 AcR
AI 542317 AcR
AI 551328 AcR
AI 548528 AcR

Observação
Vejam RE 35 (DUJ nº 40/2010), que aprovou a Súmula Vinculante 31.

L.F. DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 06.105.925/0001-83

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 601/2014

LOCADOR: LF DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.105.925/0001-83, estabelecida na Av. Gov. Jorge Teixeira, n. 2218, Bairro Embratel, Porto Velho- RO;

LOCATÁRIO: NILTON BALBINO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 577.853.687-91 e portador do RG n. 12.503.712/SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Porto velho, Ed. José Gois Neto, Apto. 502, Centro, Cacoal/RO, CEP: 76.963-878;

As partes acima qualificadas, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, têm entre si o justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª. DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Anexo I, item 5, e da Cláusula 5.1.a. e do Anexo I, item 6, todos do Contrato de Locação n. 601/2014, celebrado em 22/10/2014.

Cláusula 2ª. DO PRAZO- Fica prorrogado por o prazo previsto na Cláusula do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 23/01/2015 e findando em 23/07/2015;

Cláusula 3ª. DO SEGURO E DA PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA- Fica alterada a Cláusula 5.1.a, bem como Anexo I, item 6, passando a vigorar o que segue:
Cláusula 5.1.a) Indenização integral (dano, roubo, incêndio) 100% FIPE (tabela anexa). Perda total do veículo 100% FIPE. Danos materiais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e danos corporais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Anexo I, item 6- Seguro:

Franquia= R\$ 2.566,56 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Danos Materiais: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).


Danos corporais: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cláusula 4ª. DA RATIFICAÇÃO- Todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação firmado em 22/10/2014, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

L.F. DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 06.105.925/0001-83

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho/RO, 23 de Janeiro de 2015.


LF Distribuidora de Automóveis Ltda.


Nilton Balbino

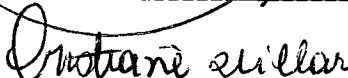


Testemunha (1)



CPF 614.030.406-70

Testemunha (2)



CPF 881.781.532-20

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. Z. PEDERLI, 1039 - ESCRITÓRIOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança com valor econômico
de:
[01397721-NILTON BALBINO.....
Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 11 de Janeiro de 2015.

042-SABRINA MATILSA PARDO FURLAN DO NASCIMENTO
ESC. AUTORIZADA

V. Unit: Empl. R\$ 5,22 Selo R\$ 0,86 FUJU
IR\$ 1,04. TOTAL: R\$ 7,12.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
17ADP24286-7644A
Confira validade em
www.toro.jus.br/consultaselo/

Lisandra Makum de Assis
Escritório Autorizado



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

TABELA FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE - PESQUISA COMUM

| | |
|--------------------|---|
| Mês de referência: | março de 2015 |
| Código Fipe: | 022126-0 |
| Marca: | Mitsubishi |
| Modelo: | L200 Triton Gls 3.2 Cd Tb Int.Diesel Mec |
| Ano Modelo: | 2013 Diesel |
| Autenticação | cbb1mkxyq8xn0 |
| Data da consulta | terça-feira, 31 de março de 2015 10:36:56 |
| Preço Médio | R\$ 82.024,00 |